



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Pelo presente requerimento, solicito que seja realizada homenagem, em período de comunicações, ao 1 (um) ano de criação da Delegacia de Combate à Intolerância, a ser realizada no dia 14 de março de 2022, conforme art. 181 do Regimento Interno desta Casa.

Inaugurada no Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro de 2020, a Delegacia de Combate à Intolerância marca um momento histórico para a cidade de Porto Alegre.

Responsável pela investigação de casos como os de racismos, homofobia e injúria qualificada, a DPCI simboliza a responsabilidade do Estado em tornar mais eficiente a luta contra os crimes de intolerância. Em apenas 1 ano de atividade, já temos registrado quase 500 casos relacionados a preconceitos e demais intolerância; demonstrando, de fato, a importância da delegacia para a cidade de Porto Alegre.

Composta por um seleto time de excelentes profissionais, a DPCI caracteriza-se, nas palavras da Delegada Andrea Mattos como o "(...) órgão competente para prevenir, reprimir e exercer as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal em relação às infrações penais que envolvam discriminação, preconceito ou outras circunstâncias que demonstrem que a raça, a cor, a etnia, a religião, a procedência nacional, a orientação sexual, a identidade de gênero ou a deficiência tenham sido determinante (...)".

Devido a isso, merece a devida homenagem.

Assim sendo, encaminho o presente requerimento e peço o apoio dos nobres colegas.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 31/12/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0324540** e o código CRC **507B5C58**.